



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO - MATO GROSSO**  
*PALÁCIO JOAQUIM CLEMENTE CARRIJO*

**INDICAÇÃO Nº 07/2026**

Eu, vereador **Corivaldo Amaro**, pelo **PSB**, com base no **Artigo 77 do Regimento Interno**, que ouvido a mesa e apreciado pelo Soberano Plenário desta Casa de Lei, venho **INDICAR**:

**Senhor**  
**Senhores Vereadores,**

**Presidente,**

“**Indico** ao Poder Executivo Municipal que providencie a alteração da data-base da Revisão Geral Anual (RGA) dos servidores públicos municipais.”

O Vereador **Corivaldo Amaro**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a análise e adoção das providências necessárias para a alteração da data-base da **Revisão Geral Anual (RGA)** dos servidores públicos municipais, atualmente estabelecida no mês de maio, para o mês de janeiro, bem como que seja concedida a recomposição com efeitos retroativos a **1º de janeiro de 2026**, referente aos exercícios anteriores.

**Justificativa**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT  
Rua Antônio João, 156, centro – CEP:

78613-000



66. 3415.12.74



[camararib@gmail.com](mailto:camararib@gmail.com)

<http://www.ribeiraozinho.mt.leg.br/>



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO - MATO GROSSO

PALÁCIO JOAQUIM CLEMENTE CARRIJO

A presente indicação tem por objetivo propor a alteração da data-base da Revisão Geral Anual (RGA) dos servidores públicos municipais para o mês de janeiro, visando assegurar maior previsibilidade administrativa, melhor planejamento orçamentário e, principalmente, a preservação do poder de compra dos servidores públicos.

Ressalta-se que, em todos os anos anteriores à publicação da **Lei nº 844, de 12 de dezembro de 2023**, a revisão geral anual vinha sendo realizada no mês de janeiro, constituindo prática consolidada no âmbito da administração municipal. Tal período mostrava-se adequado tanto para o planejamento financeiro do município quanto para a organização econômica dos servidores.

Outro aspecto importante é que o **salário mínimo nacional** é reajustado no mês de janeiro, período em que também ocorrem diversos reajustes de preços ao consumidor, como tarifas públicas, serviços essenciais e demais custos que impactam diretamente o orçamento das famílias. Com a data-base atualmente fixada no mês de maio, os servidores acabam suportando por vários meses os efeitos da inflação e do aumento do custo de vida sem a devida recomposição salarial, o que gera significativa perda do poder aquisitivo.

A Revisão Geral Anual tem como finalidade justamente assegurar a recomposição inflacionária das remunerações, preservando o valor real dos salários e garantindo condições mais justas aos servidores que desempenham papel fundamental na prestação dos serviços públicos à população.

Dessa forma, além da alteração da data-base para o mês de janeiro, propõe-se que o reajuste referente aos exercícios anteriores seja aplicado com efeitos retroativos a **1º de janeiro de 2026**, como forma de evitar prejuízos

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT  
Rua Antônio João, 156, centro – CEP:

78613-000



66. 3415.12.74



[camararib@gmail.com](mailto:camararib@gmail.com)

<http://www.ribeiraozinho.mt.leg.br/>



## **CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO - MATO GROSSO**

*PALÁCIO JOAQUIM CLEMENTE CARRIJO*

financeiros aos servidores municipais e garantir maior justiça na recomposição salarial.

Assim, considerando a relevância da matéria e os benefícios administrativos e sociais decorrentes dessa medida, apresento a presente indicação, esperando contar com a sensibilidade do Poder Executivo para sua análise e possível encaminhamento.

Ribeirãozinho–MT, 09 de março de 2026.

**Corivaldo Amaro**

Vereador – PSB

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT

Rua Antônio João, 156, centro – CEP:

78613-000



66. 3415.12.74



[camararib@gmail.com](mailto:camararib@gmail.com)

<http://www.ribeiraozinho.mt.leg.br/>